

DECRETO N° 975

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 977/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 898 500,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada.

20.20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 000,00
31911300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52 000,00
2884300030.002 - PAGAMENTO DE DESPESAS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO DO PASEP	
33904700 - 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20 000,00

20.30 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2884300000.006 - PAGAMENTO DÍVIDA COM FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
32909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20 000,00

20.40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100091.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS INCLUSIVE ÔNIBUS	
44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7 500,00
1236100092.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6 000,00
31911300 - 17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27 000,00

20.41 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

1236100092.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 5 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84 000,00
31901300 - 5 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37 000,00
1236500102.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31901300 - 5 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 000,00

20.42 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%

1236100092.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 6 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29 000,00

31901100 - 6 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35 000,00
31901300 - 6 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 000,00
20.43 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FNDE	
1236100091.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	
44905200 - 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 000,00
1236100092.033 - AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO PROGRAMA ALIMENTO ESCOLAR	
33903099 - 15 - MATERIAL DE CONSUMO	32 000,00
1236100092.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903099 - 15 - MATERIAL DE CONSUMO	5 000,00
20.60 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824300172.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31 000,00
20.70 - SECRETARIA MUN DESENV ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
1339200132.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45 000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5 000,00
20.80 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545100261.015 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS URBANA	
44905100 - 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	290 000,00
1545100261.020 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS E ESGOTOS	
33903099 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00
1854400251.031 - CONSTRUÇÃO SERV. ABASTECIMENTO D'AGUA INCLUSIVE LAVAND' CHAFAR E CISTERNAS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	79 000,00
1854400252.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10 000,00
20.90 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO	
2060500062.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUTURA	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15 000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10 000,00
TOTAL GERAL >>>	898.500,00
TOTAL GERAL >>>	
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:	
20.10 - GABINETE DO PREFEITO	
0412200022.002 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150 000,00

20.20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903099 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	60 000.00
0412200162.009 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM POLÍCIA E JUSTIÇA ESTADUAL	
33903099 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	11 000.00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6 000.00

20.30 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9999900059.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20 000.00

20.41 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

1236500102.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31911300 - 5 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39 000.00

20.42 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%

1236100092.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31911300 - 6 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 000.00

20.50 - SECRETARIA DE SAÚDE

1030100072.038 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38 000.00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	25 000.00

20.80 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545100261.015 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS URBANA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250 000.00
1545100261.017 - CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101 500.00
1545100262.051 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27 000.00
1545200271.024 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35 000.00
1545200272.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15 000.00
2678200282.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84 000.00

20.90 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO


2369500292.114 - APOIO AS ATIVIDADES ARTESANAIS	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5 000.00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 000.00

44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	898.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 02 de setembro de 2013



Paulo Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL